



EDITAL Nº 37 - PROGEP/UFMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e de acordo com o Editais PROGEP/UFMS nº 32/2024 e nº 35/2024, **torna público o RESULTADO do Sorteio de Vagas reservadas a candidatos inscritos como Pessoa Preta ou Parda ou como Pessoa com Deficiência para o Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS**, conforme quadro abaixo:

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	VAGAS		
			AC	PcD	PPP
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Matemática	1	-	-
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas / Língua Espanhola	1	-	-
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Linguística, Letras e Artes / Língua Portuguesa	1	-	-
Paranaíba	CPAR	Multidisciplinar / Ensino / Ensino de Ciências e Matemática	1	-	-
Coxim	CPCX	Ciências Biológicas / Morfologia	1	-	-
Naviraí	CPNV	Ciências Humanas / Educação	-	-	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	-	-	1
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	1	-	-
Campo Grande	FAED	Ciências da Saúde / Educação Física	1	-	-
Campo Grande	FAED	Ciências da Saúde / Educação Física	1	-	-
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	1	-	-
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica	1	-	-
Campo Grande	INISA	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem de Saúde Pública	-	1	-
Campo Grande	INISA	Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica	1	-	1
TOTAL DE VAGAS			15		

LEGENDA:

AC - Ampla Concorrência

PcD - Pessoa com Deficiência

PPP - Pessoa Preta ou Parda

1. No caso de não haver candidato inscrito ou habilitado para a vaga reservada, esta será destinada à ampla concorrência.

GISELENE WALTER DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 29/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693256** e o código CRC **266B111D**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 4693256